

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: **ABRIL 2020**

1 - Identificação
Nome OSC: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania
Endereço: Rua General Lamartine, 2G – Vila Matilde, São Paulo – SP.
1.3 - Telefone / e-mail: (11) 2684-0980 / infap.org@hotmail.com
1.4 – CNPJ: 02.257.969/0001-78

2 – Representante Legal
Nome Completo: Mozart Ladenthin Junior

3 – Técnicos Responsáveis
<p>Nome Completo: Simone Aparecida Gasparin Cardoso Endereço: Rua Luiz Ferrari 42 – Santa Luzia - Pindamonhangaba SP Telefone : 012) 997313380 E-mail: simone_gasparin@hotmail.com</p> <p>Nome Completo: Gerson Benedito Leme Endereço: Rua São Felipe 94 Vila São João – Pindamonhangaba- SP Telefone: 012) 99208 7153 E-mail: gersonleme2014@gmail.com</p>

4 – Serviços da Parceria
Atividades socioculturais : Culinária, Maquiagem, Padaria, Recreação, Manicure e Designer de Unhas, Dança de Salão, Capoeira, Marcenaria, Ballet, Jiu-jitsu, Dança Sênior, Elétrica, EletroEletrônica, Montador e Mantenedor de Microcomputador, Inclusão Digital, Pilates, Cuidador de Horta.

4.1 – Dias e Horários de Funcionamento		
Atividade	Dias da Semana	Horários
Culinária	2ª a 6ª	13h00m às 18h00m
Maquiagem	3ª, 5ª	08h30m às 12h00m / 14h00m às 18h00m
Padaria	2ª, 4ª, 6ª	8h00m às 12h00m / 13h00m às 17h00m
Recreação	2ª, 3ª, 5ª	8h30m às 11h30m / 13h00m às 15h30m
Manicure e Designer de unhas	2ª, 3ª	8h30m às 12h / 13h30m às 17h30m
Dança de salão	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	2ª) 16h às 17h30m / 19h às 20h30m 3ª) 14h30m às 16h / 16h30m às 18h / 18h30m às 20h 4ª) 16h às 17h 5ª) 14h30m às 16h / 17h30m às 19h 6ª) 16h às 17h30m / 19h30m às 21h30m

Capoeira (Sabia)	2ª, 3ª, 4ª, 5ª	2ª) 18h às 20h 3ª) 18h às 20h 4ª) 18h às 20h 5ª) 18h às 20h30h
Capoeira (Ewerton)	2ª, 4ª	2ª): 19h30m às 21h 4ª) 18h30m às 21h30m
Capoeira (Alexsander)	2ª, 4ª, 6ª	2ª / 4ª) 19h às 20h / 20h às 22h 6ª) 19h às 21h30m
Capoeira (Fernando)	2ª, 3ª, 4ª, 6ª, Sábado	2ª) 15h30m às 17h / 19h às 20h30m 3ª) 19h às 20h30m 4ª) 19h às 20h30m 6ª) 15h30m às 17h / 19h às 21h30m Sábado) 19h às 21h
Marcenaria	2ª a 6ª	7h15m às 10h45m / 12h45m às 16h15m
Jiu-Jitsu	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e sábado	2ª, 3ª, 5ª, 6ª) 16h às 17h30m / 17h30m às 19h Sábado : 14h às 17h
Ballet	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	3ª) 17h às 18h / 09h30m às 10h30m / 18 às 19h30m 4ª) 09h às 10h15m / 10h15m às 11h30h / 18h às 19h15m / 19h15m às 20h30m 5ª) 9h30m às 10h30m / 18h às 19h30m / 17h25m às 18h25m 6ª) 9h às 10h / 10h às 11h / 14h às 15h / 15h às 16h / 16h às 17h / 17h30m às 18h30m / 18h30m às 19h30m
Dança Sênior	2ª, 3ª, 4ª, 6ª	2ª) 07h às 08h30m 3ª) 18h30m às 20h30m 4ª) 11h às 12h30m 6ª) 18h30m às 20h30m
Elétrica	2ª, 3ª, 5ª, 4ª	2ª) 18h às 22h 3ª) 18h às 22h 4ª) 18h às 21h30m 5ª) 18h às 21h30m
Eleto - Eletrônica	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	2ª, 4ª, 6ª) 07h30m às 12h30m 3ª, 5ª) 18h15m às 22h
Montador e Mantenedor de Microcomputador	3ª, 5ª	07h30m às 10h / 13h às 18h
Inclusão Digital	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	2ª, 4ª, 6ª) 13h às 16h20m 3ª, 5ª) 10h às 12h30m
Pilates	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	2º) 07h às 08h15m / 08h30m às 09h45m / 10h às 11h30m / 17h às 18h30m 3º) 07h30m às 09h / 15h às 16h30m / 18h às 20h 4º) 07h às 08h15m / 08h30m às 10h / 13h30m às 14h45m / 14h45m às 16h / 17h às 18h30m / 19h00m às 20h30m 5º) 07h às 08h15m / 8h30m às 09h45m / 15h15m às 16h30m / 16h45m às 18h / 18h30m às 20h 6ª) 08h às 09h15m / 9h45m às 11h / 13h30m às 14h45m / 14h45m às 16h
Cuidador de Horta	2ª à 6ª	08h às 12h / 13h às 17h

4.2 – Local de Realização do Serviço

Atividade	Equipamento
Culinária	Centro Comunitário Bela Vista.
Maquiagem	Centro Céus das Artes / Centro Comunit. Ouro Verde.
Padaria	Centro Comunit. Campinas / Centro Comunit. Mombaça.
Recreação	Escola Municipal Bonifácio de Jesus / Escola Municipal Prof. Jairo Monteiro / Escola Municipal Angela Paes da Silva.
Manicure / Design de Unhas	Centro Comunit. Marica / Centro Comunit. Do Feital.
Dança de Salão	C.C.I. Vila Rica / Centro Comunit. Vila São Paulo / Vila dos Afetos / Centro Comunit. Maricá / Centro Comunit. Alto do Cardoso / Centro Comunit. Beta / Centro Comunit. Cidade Jardim / Centro Esportivo "Pai João".
Capoeira	Centro Comunitário dos bairros: Campos Maia / Andrade / Cidade Jardim / Jardim Regina / Pasin, Karina / Araretama / Bem Viver.
Marcenaria	Parque da Cidade
Jiu-jitsu	Céu das Artes.

Balet	Centro Com. Feital / Centro Com. Vila São Paulo / Centro Com. Delta / Centro Com. Marica / Centro Comunit. Araretama / C.C. I. das Campinas.
Dança Sênior	Centro Comunit. Vale das Acácias / Ginásio do Zito / Ginásio João do Pulo.
Elétrica	Polo de Cursos do Fundo Social
Eletrônica	Polo de Cursos do Fundo Social
Montador e Mantenedor de Microcomputador	Polo de Cursos do Fundo Social
Inclusão Digital	Polo de Cursos do Fundo Social
Pilates	Centro Comunitário : Cidade Nova / Feital / Jd. Regina / Beta / Araretama / Vila São Paulo / Ginásio “ Pai João” / Marica / Bosque / Bela Vista / Vila dos Afetos / Vila Rica / Cidade Jardim / Campos Maia / Vila Suíça / Vila dos Afetos / C.C.I. Vale das Acácias.
Cuidador de Horta	Escolas : Julieta Reali e Remefi “Seu Juquinha”.

4.3 – Abrangência Territorial

O serviço será ofertado aos usuários procedentes do município de Pindamonhangaba.

4.4 – Público Alvo

Municípios de Pindamonhangaba, de todas as faixas etárias, com ênfase à infância e adolescência e àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4.5 - Objetivos

- Inserção dos cidadãos através da cultura: Descentralização da Cultura tornando as ações da rede de equipamentos e serviços mais acessíveis;
- Incentivar os programas de produção e circulação de bens culturais que visem a sua difusão junto às comunidades: Fomentar a produção e difusão de bens culturais, assim como formação, capacitação no âmbito das formações artísticas e técnica profissional;
- Implementar e promover a criação artística no município: Incentivo a pesquisa, publicação cultural, fomentar as iniciativas culturais locais e articulação em rede;
- Viabilizar a descoberta de novos talentos: Criação de evento cultural gratuito que possibilitem a descoberta de novos talentos para toda a modalidade artística-cultural;
- Integração da comunidade através das atividades culturais: Criando condições de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações culturais (cultura tradicional, étnicas, de identidade e gênero entre outras);
- Gerar produtos culturais de valor artístico, que contribuam para a redução das desigualdades sociais no município: Aumentar a oferta de equipamentos, serviços e bens culturais em toda a cidade que contribuam para democratizar a cultura e para integrar a população tanto de áreas periféricas como centrais;
- Gerar trabalho e renda diretamente ligados às atividades culturais e artísticas no município: Criar iniciativas de geração de renda despertando sua autonomia e independência;
- Promover e preservar o patrimônio cultural e artístico do município: Valorizar, restaurar e difundir o patrimônio cultural da cidade, promovendo ações de resgate das manifestações culturais tradicionais, gerando desenvolvimento local através de atividades de turismo;
- Contribuir para a melhora da autoestima dos cidadãos através das atividades culturais: Oferecer aos municípios palestras, oficinas atividades coletivas entre outras ações que

estímulo o desenvolvimento das suas potencialidades, habilidades e propicie a formação social e cultural.

4.6 - Metas Propostas

Metas quantitativas

Prestar até 12.300 horas de atividades a cada período de 12 (dose) meses;

As oficinas deverão contemplar aulas, abrangendo o caráter histórico, didático e lúdico, bem como a identificação de novos talentos;

20 a 30 vagas por oficinas.

Metas qualitativas

O que se espera obter com a forma final do serviço contratado ou em cada etapa:

- O desenvolvimento e a implantação de atividades culturais de acordo com as diversas realidades do município, objetivando estimular a convivência comunitária e despertando sentimentos de cidadania, bem como a inclusão social, multiplicando e descentralizando as atividades culturais do município;
- Em todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos dever-se-á ter como preocupação básica contribuir para o crescimento e desenvolvimento integral dos cidadãos;
- Ampliar o universo informacional artístico e cultural dos cidadãos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Por meio de processos de criação artística desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Ampliar e permitir o acesso a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão;
- Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural;
- Promover a diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

5 – Metas Alcançadas

Aula do mês suspensas devido a pandemia do Coronavírus.

6 – Atividades Realizadas

Atividades do mês suspensas devido a pandemia do Coronavírus.

7 – Resultados Alcançados

Suspensão devido a pandemia do Coronavírus.

8 – Profissionais que atuaram no serviço

Nome Completo	Função
Suspensão devido a pandemia do Coronavírus	-

9 – Monitoramento e Avaliação dos Serviços

Suspensão devido a pandemia do Coronavírus

10 – Outras Considerações

Aula do mês suspensas devido a pandemia do coronavirus, aguardando elaboração da plataforma de aulas do Projeto a distância, para reinício.

Pindamonhangaba, 05 de Maio de 2020.


MOZART LADENTHIN JÚNIOR
Instituto de Formação e Ação em Políticas
Sociais para Cidadania - INFAP
Mozart Ladenthin Junior
Representante Legal